



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

PROCESSOS Nºs 004473, 004474, 004475, 004476, 004477, 004478, 004479, 004481, 004482 e 004483, de 27/04/2015

PREÂMBULO

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.414.077/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1.904, de 07 de maio de 2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **CHAMADA PÚBLICA**, objetivando a **contratação de 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Capoeira, 02 (dois) instrutores para ministrar Oficina de Artesanato (sendo 01 instrutor para CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, pelo Programa Bolsa Família - PBF e 01 para o Centro de Convivência do Idoso), 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Informática, 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Atividades Esportivas, 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Música/Canto Coral, 02 (dois) instrutores para ministrar Oficina de Dança (sendo 01 instrutor para o Centro de Convivência do Idoso e 01 para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social), 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Brinquedoteca, 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Música, à crianças, adolescentes, mulheres e idosos, por meio de serviços de terceiros - pessoa física, que são atendidas/acompanhadas atendidos no CRAS, no Centro de Convivência do Idoso “Bem Viver” e pelo Programa Bolsa Família – PBF**, de acordo com os Projetos especificados no Anexo I, parte integrante deste Edital, e conforme as condições estabelecidas nesta Chamada Pública, obedecidos os fundamentos legais constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os princípios que regem a Administração Pública e demais disposições legais pertinentes.

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1. O objeto desta **CHAMADA PÚBLICA** é a **contratação de 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Capoeira, 02 (dois) instrutores para ministrar Oficina de Artesanato (sendo 01 instrutor para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, pelo Programa Bolsa Família - PBF e 01 para o Centro de Convivência do Idoso), 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Informática, 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Atividades Esportivas, 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Música/Canto Coral, 02 (dois) instrutores para ministrar Oficina de Dança (sendo 01 instrutor para o Centro de Convivência do Idoso e 01 para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social), 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Brinquedoteca, 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Música, à crianças, adolescentes, mulheres e idosos, por meio de serviços de terceiros - pessoa física, que são atendidas/acompanhadas atendidos no CRAS, no Centro de Convivência do Idoso**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

“Bem Viver” e pelo Programa Bolsa Família – PBF),, obedecidas as especificações e normas constantes dos Projetos descritos no Anexo I e da minuta de contrato administrativo (Anexo III).

CAPÍTULO II - DAS CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão participar da presente Chamada Pública pessoas físicas que atendam as disposições deste Edital e seus anexos.

2.2. Serão admitidas inscrições dos candidatos que comprovem deter a qualificação técnica específica conforme descrito nos Projetos detalhados no Anexo I deste edital.

CAPÍTULO III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Dotação orçamentária:

3.1.1. Os recursos para atender ao objeto da presente licitação são provenientes das dotações orçamentárias descritas no procedimento originário, qual seja:

ORGÃO:	070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0073 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2.205 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF
ELEMENTO DE DESPESA:	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FICHA:	100
FONTE DE RECURSO:	13010000 – RECURSOS DO FNAS

ORGÃO:	070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA:	0073 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	1.022 – CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO E MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - CCI
ELEMENTO DE DESPESA:	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	TERCEIROS – PESSOA FISICA
FICHA:	47
FONTE DE RECURSO:	13010000 – RECURSOS DO FNAS

ORGÃO:	070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0073 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2.204 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS
ELEMENTO DE DESPESA:	33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA
FICHA:	92
FONTE DE RECURSO:	13010000 – RECURSOS DO FNAS

3.2. Esclarecimentos e Informações:

a) Na Prefeitura de Nova Venécia/ES, no Setor de Licitação da PMNV: com sede na Avenida Vitória, nº 347, Centro, Nova Venécia/ES, 29.830-000, horário de funcionamento das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, de segunda a sexta-feira, ou pelo telefone (27) 3752-9004.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

4.1. Ao se inscrever o candidato aceita de forma irrestrita as condições contidas neste Edital, que constitui as normas que regem a Chamada Pública, não podendo delas alegar desconhecimento.

4.2. O candidato interessado em participar da Chamada Pública deverá comparecer na data, local e horários abaixo especificados, para entregar contra recibo a documentação descrita no **Capítulo V** deste Edital.

DATA: 01 de junho de 2015.
LOCAL: Prefeitura de Nova Venécia, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Avenida Vitória, nº 347, Centro – Nova Venécia/ES.
HORÁRIO: das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

4.3. Os envelopes deverão estar lacrados e rubricados no fecho e conter os seguintes dizeres em sua face externa:



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ENVELOPE 01

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

DOCUMENTAÇÃO

NOME DO CANDIDATO E RESPECTIVO CPF

E-MAIL:

TELEFONE:

4.4. O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata ou, ainda, que não possa satisfazer todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo tendo sido aprovado, no caso do fato ser constatado posteriormente à realização do processo de Chamada Pública.

CAPÍTULO V - DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. Será exigida dos candidatos a Chamada Pública, para fins de inscrição, a apresentação de cópia dos seguintes documentos:

- a) Documento de Identidade com foto;
- b) Comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante atualizado de residência;
- d) Certificados que comprovem o nível de escolaridade do profissional;
- e) Declaração, certidão de tempo de serviço ou cópia da carteira de trabalho, na função pleiteada;
- f) Curso(s) na área pleiteada;
- g) Requerimento para inscrição (Anexo II) devidamente preenchido;
- h) Habilitação/requisitos necessários para concorrer às vagas ofertadas
 - Oficina de Capoeira – **Ensino Médio Completo;**
 - Oficina de Artesanato – **Ensino Médio Completo;**
 - Oficina de Informática – **Nível Técnico em Informática;**
 - Oficina de Atividades Esportivas - **Graduação em Educação Física (bacharelado e**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

licenciatura) e Registro no CREFS - Conselho Regional de Educação Física;

- **Oficina de Música/ Canto Coral - Ensino Médio Completo e Habilitação na OMB (Ordem dos Músicos);**
- **Oficina de Dança – Ensino Médio Completo;**
- **Oficina de Brinquedoteca – Graduação em Pedagogia;**
- **Oficina de Música - Ensino Médio Completo e Habilitação na OMB (Ordem dos Músicos).**

5.1.1. As condições de habilitação profissional, qualificação técnica e regularidade fiscal do candidato deverão ser mantidas durante o prazo de vigência da Chamada Pública.

5.1.2. A documentação necessária para participar deste processo de Chamada Pública deverá ser entregue em envelope fechado, conforme descrito no Capítulo IV deste edital.

5.1.3. Os documentos deverão ser protocolados em envelope fechado, na Prefeitura de Nova Venécia, localizada na Avenida Vitória, nº 347, Centro – Nova Venécia/ES, de segunda a sexta-feira, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min.

CAPÍTULO VI - DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

6.1. O Candidato concorrerá às vagas oferecidas, conforme o seguinte quadro demonstrativo:

ITEM	N.º DE VAGAS	ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	01	Instrutor para Oficina de Capoeira	12 meses após a assinatura do contrato	R\$ 1.260,00	R\$ 15.120,00
02	01	Instrutor para Oficina de Artesanato , para atendimento no CRAS, pelo Programa Bolsa Família.	12 meses após a assinatura do contrato	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
03	01	Instrutor para Oficina de Informática	12 meses após a assinatura do contrato	R\$ 1.320,00	R\$ 15.840,00



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

04	01	Instrutor para Oficina de Atividades Esportivas.	12 meses após a assinatura do contrato	R\$ 1.330,00	R\$ 15.960,00
05	01	Instrutor para Oficina de Música/ Canto Coral , para atendimento no Centro de Convivência do Idoso	12 meses após a assinatura do contrato	R\$ 870,00	R\$ 10.440,00
06	01	Instrutor para Oficina de Artesanato , para atendimento no Centro de Convivência do Idoso	12 meses após a assinatura do contrato	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
07	01	Instrutor para Oficina de Dança , para atendimento no Centro de Convivência do Idoso	12 meses após a assinatura do contrato	R\$ 1.170,00	R\$ 14.040,00
08	01	Instrutor para Oficina de Brinquedoteca	12 meses após a assinatura do contrato	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
09	01	Instrutor para Oficina de Dança , para atendimento no CRAS	12 meses após a assinatura do contrato	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00
10	01	Instrutor para Oficina de Música , para atendimento no CRAS	12 meses após a assinatura do contrato	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00

CAPÍTULO VII - DA SELEÇÃO

7.1. O processo de seleção dos candidatos abrangerá os seguintes itens:

- I. Experiência Profissional;
- II. Formação Acadêmica e Cursos.

7.2. Segue os critérios de pontuação referente à experiência profissional, formação e cursos:

FUNÇÃO: Instrutor de Capoeira, Artesanato, Informática, Atividades Esportivas, Música/Canto Coral, Dança, Brinquedoteca e Música.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PESO/MÊS
a - Na função pleiteada até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, em instituições públicas e privadas.	0,2 décimo por mês trabalhado até o limite de 4,8 (quatro vírgula oito) pontos.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FORMAÇÃO ACADÊMICA E CURSOS	VALOR ATRIBUÍDO
a - Ensino Superior.	5 pontos
b - Pós-Graduação.	4 pontos
c - Ensino médio.	3 pontos
d - Cursos avulsos na área pleiteada de 20 a 59 horas no período de 01/01/2005 até a presente data.	2 pontos
e - Cursos avulsos na área pleiteada de 60 horas ou acima no período de 01/01/2005 até a presente data.	4 pontos

7.2.1. Os documentos de Experiência Profissional deverão conter a função pleiteada, o período trabalhado, constando dia, mês e ano, sendo que a fração de mês **não** será considerada para pontuação.

7.2.2. Todo candidato que comprovar a Experiência Profissional na Carteira de Trabalho e que não constar na mesma data do encerramento do contrato, deverá no ato da inscrição apresentar declaração da empresa que o mesmo mantém vínculo empregatício até a presente data.

7.2.2.1. Para efeitos de pontuação, o candidato que não apresentar a Declaração mencionada no item anterior, não será contada a Experiência Profissional.

7.2.3. Para efeito de classificação, a pontuação referente à formação e cursos considerar-se-á somente até **05 (cinco)** títulos, incluído o da titulação específica exigida para a função.

7.3. Para fins de comprovação de experiência profissional o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social; na hipótese de estatutário, Certidão ou Declaração de Experiência Profissional expedida por órgão público.

CAPÍTULO VIII - DO PROCEDIMENTO

8.1. Realizada a inscrição com a entrega, dentro da data aprazada, da documentação especificada no Capítulo V, a **Comissão Examinadora**, nomeada pela Portaria nº 1.080, de 15/05/2014, fará a análise dos documentos na **Secretaria de Ação Social**, deferindo, classificando as inscrições dos interessados que atenderam ao edital e indeferindo aquelas cujos interessados não o atenderam o presente Edital.

8.2. Do resultado das inscrições deferidas e indeferidas caberá recurso administrativo.

8.3. Com a divulgação do resultado final da relação de inscritos, os mesmos serão convocados para assinatura do contrato administrativo (Anexo III), obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO IX - DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

9.1. Na lista de classificação constará a relação dos candidatos, por ordem de classificação, de acordo com o número de pontos obtidos, do primeiro ao último colocado.

9.2. Em caso de empate no total de pontos na classificação, terá preferência o candidato que comprovar maior tempo de experiência na área de atuação e se persistir o empate, o mais idoso.

9.3. O resultado da Chamada Pública será divulgado até o dia **03 de junho de 2015**, sendo afixado no quadro de avisos no saguão da Prefeitura de Nova Venécia.

CAPÍTULO X - DO RECURSO

10.1. Após divulgação da lista de classificação, o candidato que se sentir prejudicado poderá impetrar recurso mediante requerimento individual, que deverá ser entregue no Setor de Protocolo da Prefeitura, endereçado a Presidente da CPL Sra. Tatiany da Silva Pirola, no prazo de **03 (três) dias úteis** contados da divulgação do resultado.

10.2. O recurso não terá, sob nenhuma hipótese, efeito suspensivo total ou parcial.

CAPÍTULO XI - DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

11.1. A Secretaria de Ação Social convocará o(s) candidato(s) selecionado(s) para assinatura do contrato administrativo.

11.2. O candidato deverá apresentar, antes da assinatura do contrato decorrente desta Chamada Pública, os seguintes documentos:

- a) Título de Eleitor e comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- b) Quitação com a obrigação militar (masculino);
- c) Carteira de Trabalho (CTPS) e número do PIS/PASEP;
- d) Cópia do Cartão Bancário (número da conta) para pagamento;
- e) Prova de regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal.

11.3. O prazo previsto para contratação será conforme descrito nos Projetos constantes no Anexo I deste edital, podendo a administração rescindir unilateralmente o contrato administrativo na hipótese de desempenho ineficiente das funções.

CAPÍTULO XII - DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Atestada a conformidade dos documentos com o estabelecido neste instrumento, será o candidato habilitado. A Chamada Pública será homologada pelo Ordenador de Despesas.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAPÍTULO XIII - DO DESCREDENCIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA

13.1. Serão excluídos da Chamada Pública os profissionais que não cumprirem a escala de serviços previamente pactuada, responsabilizando-se por eventuais perdas e danos, assegurado o contraditório e ampla defesa.

13.2. Será excluído o profissional que não estiver desempenhando os serviços de modo satisfatório, assegurado o contraditório e ampla defesa.

CAPÍTULO XIV - REVOGAÇÃO E ANULAÇÃO

14.1. A presente Chamada Pública poderá ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulada por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, sem que caibam aos interessados quaisquer reclamações ou direitos a indenização ou reembolso.

CAPÍTULO XV - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

15.1. Informações complementares que visem obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pela CPL, no horário de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 15h00min, e pelo telefone (27) 3752-9004, para dúvidas com relação aos procedimentos administrativos, bem como para dúvidas com relação aos procedimentos para contratação dos Instrutores.

15.2. Este edital estará disponível na página da internet da Prefeitura de Nova Venécia: www.novavenecia.es.gov.br.

CAPÍTULO XVI - ANEXOS

16.1. Integram este Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Descrição dos Projetos;

Anexo II - Modelo de requerimento para inscrição;

Anexo III - Minuta do Contrato Administrativo.

CAPÍTULO XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1. Informações: A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato da Chamada Pública, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17.2. Condições: A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

17.3. O candidato não poderá acrescentar, alterar, substituir ou incluir qualquer informação exigida na ficha de inscrição após a entrega da mesma.

17.4. Não haverá inscrição fora da data prevista neste edital.

17.5. A Chamada Pública terá validade de 01 (um) ano, contado da data de publicação do resultado, prorrogado por igual período de acordo com o interesse da Administração.

17.6. O candidato que por incompatibilidade de horário ou qualquer outro motivo não assumir a vaga oferecida no momento da convocação, perderá o direito à vaga.

17.7. Após o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, o candidato que não comparecer dará direito à Secretaria de Ação Social de convocar o próximo classificado.

17.8. As datas estabelecidas no Capítulo VI estão sujeitas a alterações, que serão comunicadas aos interessados.

17.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação, que decidirá com base na legislação vigente.

17.10. Fica eleito o foro da Comarca de Nova Venécia para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública e do contrato administrativo dela decorrente.

Nova Venécia/ES, 19 de maio de 2015.

TATIANY DA SILVA PIROLA
PRESIDENTE CPL



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

DESCRIÇÃO DOS PROJETOS

CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO

a) Artesanato

PREFEITURA Nova Venécia	PROPOSTA DE PROJETO/ ATIVIDADE Artesanato para Idosos	DATA DE APRESENTAÇÃO Janeiro/2015
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE	ANO DE INÍCIO (2015) ANO DE TÉRMINO (2015)	ANO DE EXECUÇÃO 2015
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: “Mãos que Criam”		COORDENADOR
JUSTIFICATIVA <p>A oficina de artesanato será oferecida aos idosos com a finalidade de promover um espaço aprendizagem, convívio familiar e comunitário e principalmente, de valorização pessoal bem como desenvolver habilidades, promover o crescimento pessoal e profissional, visando à emancipação social.</p> <p>Assim, entende-se que a referida oficina é de grande importância, pois a mesma favorece o crescimento e a descoberta de potencialidades, estimula no indivíduo a capacidade de aprender uma nova tarefa, além de promover por meio de atividades manuais, o contato com diversos materiais, técnicas, práticas e culturas.</p>		
PÚBLICO ALVO <p>Idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso – Bem Viver! residentes no município de Nova Venécia/ES.</p>		
OBJETIVOS <p>Geral: Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas habilidades.</p> <p>Específicos: Estimular o desenvolvimento de habilidades e potencialidades; Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.</p>		
METODOLOGIA		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A oficina de artesanato será oferecida para idosos, no período matutino e vespertino, com 15 Idosos cada turma. As oficinas terão duração de duas horas e acontecerão duas vezes por semana. As oficinas serão de: pintura, EVA, feltro, crochê, Reciclagem e outras de acordo com a demanda apresentada pelo grupo.

O instrutor deverá obrigatoriamente participar da reunião de planejamento sendo duas horas por semana juntamente com a coordenação. A equipe técnica participará das reuniões de planejamento com coordenação e instrutores de 15 em 15 dias

O planejamento individual será de seis horas por semana, onde o instrutor planejará as atividades a serem desenvolvidas e auxiliará nas atividades ou eventos quando se fizer necessário.

A oficina será ministrada por um instrutor devidamente qualificado com grau de escolaridade de nível médio, com comprovação de experiência na área pleiteada trabalhando 20 horas conforme tabela abaixo:

OFICINA MATUTINO	OFICINA VESPERTINO	PLANEJAMENTO INDIVIDUAL	REUNIÃO PLANEJAMENTO	Total
6 horas	6 horas	6 horas	2 HORAS	20 horas

ABRANGÊNCIA

De execução

Usuários atendidos no Centro de Convivência do Idoso – Bem Viver residentes no município de Nova Venécia ES.

EQUIPE TÉCNICA (interna)

NOME	QUALIFICAÇÃO	UNID.	ETAPA/ DEDICAÇÃO (dias)	DEDICAÇÃO TOTAL (dias)
Felipe Rafael Kosloski	Psicólogo	01		
Márcia Regiane de Jesus	Assistente Social	01		
Rafaela Pereira Mendes	Assistente Social	01		
Renata Natyele Ton Bis Lobo	Assistente Social	01		

b) Atividades Esportivas

PREFEITURA Nova Venécia	PROPOSTA DE PROJETO/ATIVIDADE Oficina de Atividades Esportivas	DATA DE APRESENTAÇÃO Janeiro/2015



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TIPO [x] PROJETO [] ATIVIDADE	ANO DE INÍCIO (2015) ANO DE TÉRMINO (2015)	ANO DE EXECUÇÃO 2015	
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: “Viver Melhor”		COORDENADOR	
JUSTIFICATIVA <p>Na perspectiva de um envelhecimento bem sucedido, não há como negar os benefícios da prática regular e moderada da atividade física, pois adoção de vida mais ativa diretamente relacionada a exercícios corporais que favorecem uma melhoria da autonomia da saúde física e psicológica, do bem estar geral do idoso.</p> <p>Diante disso, o desenvolvimento desta oficina contribui para a melhora da qualidade de vida, e do desempenho para os afazeres da vida diária, melhorando a disposição geral e a alegria de viver em sociedade, propiciando assim uma vida mais ativa e saudável.</p>			
PÚBLICO ALVO <p>Idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso – Bem Viver residente no município de Nova Venécia/ES.</p>			
OBJETIVO <p>Geral Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, contribuindo assim para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo.</p> <p>Específicos Desenvolver atividades que proporcionem valorização pessoal; Estimular ações que reforçam a visão dos idosos enquanto cidadãos ativos; Prevenir para redução das incapacidades e potencializar o envelhecimento ativo; Estimular aspectos cognitivos: atenção, coordenação, memória e percepção;</p>			
METODOLOGIA <p>A Oficina será executada no Centro de Convivência do Idoso – Bem Viver com três turmas no matutino. A oficina será desenvolvida duas vezes por semana em cada turma, com duração de uma hora com 30 usuários cada turma.</p> <p>O instrutor deverá obrigatoriamente participar das reuniões de planejamento sendo duas horas por semana com coordenação. A equipe técnica participará dos planejamentos com coordenação e instrutores de 15 em 15 dias.</p> <p>O planejamento individual será de cinco horas por semana, onde o instrutor planejará as atividades a serem desenvolvidas e auxiliará nas atividades ou eventos quando se fizer necessário.</p> <p>A Oficina será ministrada por um instrutor com graduação em Educação Física (bacharelado ou licenciatura) que trabalhará 13 horas semanais. O profissional deverá exigir laudo médico para que o usuário possa participar das atividades esportivas e será de responsabilidade do instrutor fazer a conferência do mesmo e arquivar.</p>			
OFICINA MATUTINO	PLANEJAMENTO INDIVIDUAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	Total



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6 horas	5 horas	2 horas	13 horas
ABRANGÊNCIA			
De execução			
Idosos atendidos no Centro de Convivência do Idoso – Bem Viver do Município de Nova Venécia- ES.			
EQUIPE TÉCNICA (interna)			
NOME	QUALIFICAÇÃO	UNID	ETAPA/ DEDICAÇÃO (dias)
Felipe Rafael Kosloski	Psicólogo	01	
Márcia Regiane de Jesus	Assistente Social	01	
Rafaela Pereira Mendes	Assistente Social	01	
Renata Natyele Ton Bis Lobo	Assistente Social	01	

c) Dança:

PREFEITURA Nova Venécia	PROPOSTA DE PROJETO/ ATIVIDADE Oficina de Dança	DATA DE APRESENTAÇÃO Janeiro/2015
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE	ANO DE INÍCIO (2015) ANO DE TÉRMINO (2015)	ANO DE EXECUÇÃO 2015
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: Vida Ativa		COORDENADOR
JUSTIFICATIVA		
<p>A dança é umas das manifestações artísticas mais antigas no mundo, uma atividade física milenar que propicia muitos benefícios para o corpo. Além de atividade de lazer é um instrumento para a melhoria da qualidade de vida. Ela proporciona alegria, descontração, elevando a auto-estima. Por se tratar de uma atividade prazerosa que envolve inúmeras pessoas, sem restrição de idade, sexo ou classe social e adaptável a limitações físicas, aproxima pessoas promovendo um ambiente de socialização e inclusão social, especialmente quando vivenciada em espaços onde a diversidade humana é a principal característica do grupo.</p> <p>A Dança também é uma forma de resgatar a base cultural do município, baseado em três descendências, afro, italianas e alemãs.</p> <p>Assim, o CCI oferecerá a oficina de dança com o objetivo de prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidades e riscos sociais nos territórios, por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e da ampliação do acesso aos direitos de cidadania e resgatar elementos culturais que ao longo dos anos vem sendo esquecidos pela</p>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

sociedade.

PÚBLICO ALVO

Idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso – Bem Viver do município de Nova Venécia/ES.

OBJETIVO GERAL

Possibilitar o bem estar físico e espiritual, promovendo autoconfiança e sensação de auto-valorização, desenvolvimento de novas habilidades e proporcionando ao idoso uma vida mais ativa e saudável.

ESPECÍFICO:

Fortalecer o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.

Possibilitar a ampliação do universo artístico e cultural dos idosos;

Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida.

METODOLOGIA

A Oficina será executada no Centro de Convivência do Idoso – Bem Viver sendo duas turmas com 30 alunos cada turma. As aulas terão duração de 2 horas, duas vezes por semana.

O instrutor deverá obrigatoriamente participar das reuniões de planejamento duas horas por semana juntamente com coordenação. A equipe técnica participará dos planejamentos com coordenação e instrutores de 15 em 15 dias.

O planejamento individual será de cinco horas por semana, onde o instrutor planejará as atividades a serem desenvolvidas e auxiliará nas atividades ou eventos quando se fizer necessário.

A Oficina será ministrada por um instrutor devidamente qualificado com grau de escolaridade de nível médio com comprovação de experiência na área pleiteada. O instrutor trabalhará 15 horas semanais.

OFICINA MATUTINO	OFICINA VESPERTINO	PLANEJAMENTO INDIVIDUAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO
4 horas	4 horas	5 horas	2 horas

ABRANGÊNCIA

De execução

Idosos atendidos no Centro de Convivência do Idoso – Bem Viver do Município de Nova Venécia- ES.

EQUIPE TÉCNICA (interna)

NOME	QUALIFICAÇÃO	UNID	ETAPA/DEDICAÇÃO (dias)	DEDICAÇÃO TOTAL (dias)
Felipe Rafael Kosloski	Psicólogo	01		
Márcia Regiane de Jesus	Assistente Social	01		
Rafaela Pereira	Assistente Social	01		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Mendes				
Renata Natyele Ton Bis Lobo	Assistente Social	01		

d) Música/ Canto Coral:

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA	PROPOSTA DE PROJETO/ATIVIDADE Oficina de Música/Canto Coral	DATA DE APRESENTAÇÃO Janeiro/2015
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE	ANO DE INÍCIO (2015) ANO DE TÉRMINO (2015)	ANO DE EXECUÇÃO 2015
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: Tocando na melhor Idade		COORDENADOR
JUSTIFICATIVA		
<p>O trabalho com musicalidade vai além do desenvolvimento da sensibilidade à música, ele atua em fatores como concentração, memória, coordenação motora, socialização, intensidade auditiva e disciplinar havendo um aumento na capacidade de aprendizagem quando são estimuladas pelo convívio musical.</p> <p>A Oficina proporcionará o contato com instrumentos musicais e justifica-se pela possibilidade do encanto pela música, e suas múltiplas virtudes, como a melhoria da concentração, o lazer e o prazer. A oficina desenvolverá também a técnica vocal para a prática do canto, buscando o aperfeiçoamento do uso da voz, proporcionando o prazer da musica cantada, e possivelmente abrindo horizontes para novos talentos.</p>		
PÚBLICO ALVO		
Idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso – Bem Viver residente no município de Nova Venécia/ES.		
OBJETIVOS		
Geral:		
Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento e aperfeiçoamento de novas habilidades.		
Através da música, levar os idosos a perceber o valor das artes, melhorando o seu relacionamento e conseqüentemente elevando e fornecendo sua autoestima.		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

METODOLOGIA

A Oficina será executada no Centro de Convivência do Idoso – Bem Viver com 02 turmas no turno matutino e 02 turmas no turno vespertino sendo duas vezes por semana em cada turma com 20 usuários.

A oficina terá duração de uma hora, e o instrutor deverá obrigatoriamente participar das reuniões de planejamento sendo duas horas por semana juntamente com coordenação. A equipe técnica participará dos planejamentos com coordenação e instrutores de 15 em 15 dias.

O planejamento individual será de cinco horas por semana, onde o instrutor planejará as atividades a serem desenvolvidas e auxiliará nas atividades ou eventos quando se fizer necessário.

A Oficina será ministrada por um instrutor de música com registro na OMB (Ordem dos Músicos no Brasil). O instrutor trabalhará 15 horas semanais.

OFICINA MATUTINO	OFICINA VESPERTINO	PLANEJAMENTO INDIVIDUAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	Total	
4 horas	4 horas	5 horas	2 horas	15 horas	
NOME		QUALIFICAÇÃO	UNID.	ETAPA/ DEDICAÇÃO (dias)	DEDICAÇÃO TOTAL (dias)
Felipe Rafael Kosloski		Psicólogo	01		
Márcia Regiane de Jesus		Assistente Social	01		
Rafaela Pereira Mendes		Assistente Social	01		
Renata Natyele Ton Bis Lobo		Assistente Social	01		

ABRANGENCIA

De execução

Idosos participantes do Centro de Convivência do Idoso Bem -Viver do município de Nova Venécia/ES.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

a) Capoeira:

PREFEITURA Nova Venécia	PROPOSTA DE PROJETO/ATIVIDADE Oficina de Capoeira	DATA DE APRESENTAÇÃO Janeiro 2015
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE	ANO DE INÍCIO (2015) ANO DE TÉRMINO (2015)	ANO DE EXECUÇÃO 2015
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE Gingando Bem		EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO
JUSTIFICATIVA <p>A prática da capoeira visa desenvolver e assegurar ao usuário a oportunidade de conhecimento de suas origens e nela encontra uma forma de identificação, seja pela luta, pela dança, pelo canto, pelos instrumentos musicais ou pelo forte contingente histórico que ela contém. Através da capoeira, os seus praticantes poderão encontrar alguns elementos fundamentais para o exercício de sua plena cidadania, como a integração sócio cultural, a promoção de autoestima, além do resgate das raízes étnico culturais brasileiras.</p> <p>Justifica-se assim esta oficina nas atividades do CRAS, uma vez que trabalha a espontaneidade, a criatividade, a liberdade, o fortalecimento de vínculos comunitários, a disciplina e a socialização.</p> <p>A capoeira para a criança e adolescente não pode ser ensinada apenas como atividade física, mas deve ser trabalhada na parte musical, rítmica, histórica, seus fundamentos e influências nos acontecimentos nacionais e física corporal.</p>		
PÚBLICO ALVO <p>Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços público, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e /ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes nos territórios de abrangência do CRAS no município de Nova Venécia/ES.</p>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVOS

- Criar espaço de convivência desenvolvendo a cultura de valores e respeito;
- Dar oportunidade a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, resgatando a autoestima despertando autonomia, possibilitando a reflexão e o exercício de cidadania através da inclusão social.

METODOLOGIA

O projeto será executado no CRAS com três turmas no horário matutino e vespertino. A oficina acontecerá duas vezes por semana em cada turma com duração de duas horas com 25 usuários.

Será realizada no mês de janeiro a troca de faixa entre os participantes da oficina onde será realizado no espaço do Centro de Convivência do Idoso - Bem Viver. Para desenvolvimento da atividade as famílias dos participantes serão convidadas para prestigiar o momento e logo após haverá confraternização para os presentes.

O instrutor deverá obrigatoriamente participar das reuniões de planejamentos sendo três horas por semana juntamente com a equipe técnica e coordenação.

Para ampliar as possibilidades de aprendizagem e devido à utilização do auditório do CRAS para outras atividades e serviços, as aulas serão da seguinte forma: cada turma terá uma aula no auditório e outra em espaço externo do CRAS.

O planejamento individual será de três horas por semana, onde o instrutor planejará as atividades a serem desenvolvidas nas oficinas e auxiliará nas atividades ou eventos quando se fizer necessário.

Separação de turmas por faixa etária:

- 06 a 11 anos 01 turma
- 12 a 17 anos 02 turmas

A oficina será ministrada por um instrutor devidamente qualificado com grau de escolaridade de nível médio completo com comprovação de experiência na área pleiteada. O instrutor terá uma carga horária é de 18 horas semanais.

OFICINA MATUTINO	OFICINA VESPERTINO	PLANEJAMENT O INDIVIDUAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	Total
04horas	08horas	3 horas	3 horas	18 horas



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ABRANGÊNCIA				
De execução Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos referenciados no CRAS do Município de Nova Venécia/ES.				
EQUIPE TÉCNICA (interna)				
NOME	QUALIFICAÇÃO	UNID.	ETAPA/DEDICAÇÃO (dias)	DEDICAÇÃO TOTAL (dias)
Felipe Rafael Kosloski	Psicólogo	01		
Márcia Regiane de Jesus	Assistente Social	01		
Rafaella Pereira Mendes	Assistente Social	01		
Renata Natyele Ton Bis Lobo	Assistente Social	01		

b) Artesanato:

PREFEITURA Nova Venécia	PROPOSTA PROJETO/ATIVIDADE Artesanato no CRAS	DE	DATA DE APRESENTAÇÃO Janeiro de 2015
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE	ANO DE INÍCIO (2015) ANO DE TÉRMINO (2015)		ANO DE EXECUÇÃO 2015
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: Fazendo Arte			EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO
JUSTIFICATIVA A oficina de artesanato tem a finalidade de promover um espaço de aprendizagem, convívio familiar e comunitário e principalmente, de valorização pessoal e melhora da autoestima, bem como, desenvolver habilidades, promover o crescimento pessoal e profissional, visando à emancipação social desses usuários. Assim, entende-se que a referida oficina é de grande importância, pois a mesma favorece o crescimento e a descoberta de potencialidades, estimula no indivíduo a capacidade de aprender uma nova tarefa, além de promover por meio de atividades manuais, o contato com diversos materiais, técnicas, práticas e culturas.			
PÚBLICO ALVO Mulheres em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços público, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e /ou qualquer outra situação, residentes nos territórios de abrangência do CRAS no município de Nova Venécia/ES.			



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBJETIVOS

- Propiciar a comunidade oportunidades de aprendizado através de técnicas artesanais;
- Prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
- Promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades;

METODOLOGIA

A oficina será executada no CRAS com 02 turmas no horário matutino e vespertino. As oficinas acontecerão 02 vezes por semana em cada turma com duração de 02 horas com 25 integrantes em cada turma.

O instrutor deverá obrigatoriamente participar das reuniões de planejamentos sendo três horas por semana juntamente com a equipe técnica e coordenação.

O planejamento individual será de 16 horas por semana, onde o instrutor planejará as atividades a serem desenvolvidas nas oficinas e auxiliará nas atividades ou eventos quando se fizer necessário. As oficinas serão de: Flor de meia, Bijuterias, Arte em feltro, Pactwork em tecido, Reciclagem, EVA, Pintura com Molde Vazado e Pintura com Giz de Cera e Decoupage.

As oficinas serão ministradas por um instrutor devidamente qualificado com grau de escolaridade de nível médio, com comprovação de experiência na área pleiteada. O instrutor trabalhará 35 horas semanais.

OFICINA MATUTINO	OFICINA VESPERTINO	PLANEJAMENTO INDIVIDUAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	Total
08 horas	08 horas	16 horas	3 horas	35 horas

ABRANGÊNCIA

De execução

Mulheres atendidas no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Venécia/ES.

EQUIPE TÉCNICA (interna)

NOME	QUALIFICAÇÃO	UNID.	ETAPA/DEDICAÇÃO (dias)	DEDICAÇÃO TOTAL (dias)
Felipe Rafael Kosloski	Psicólogo	01		
Márcia Regiane de Jesus	Assistente Social	01		
Rafaela Pereira Mendes	Assistente Social	01		
Renata Natyele Ton Bis Lobo	Assistente Social	01		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c) Informática:

PREFEITURA Nova Venécia	PROPOSTA DE PROJETO/ATIVIDADE Oficina de Informática	DATA DE APRESENTAÇÃO Janeiro/2015
TIPO [X] PROJETO [] ATIVIDADE	ANO DE INÍCIO (2015) ANO DE TÉRMINO (2015)	ANO DE EXECUÇÃO 2015
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: Projeto de Informática		COORDENADOR
JUSTIFICATIVA <p>A inclusão digital é a democratização do acesso às tecnologias da informação, um modo de educação não formal que visa permitir a inserção de todos na sociedade da informação. O indivíduo incluído digitalmente, não é aquele que apenas utiliza essa nova linguagem, que é o mundo digital, para trocar e-mails, mas, aquele que usufrui desse suporte para melhorar as suas condições de vida.</p> <p>Assim, o CRAS oferecerá a oficina de informática para possibilitar o acesso a novas tecnologias, inclusive facilitando conhecimento e aperfeiçoamento em práticas cotidianas, como: lazer, cultura e informações básicas.</p>		
PÚBLICO ALVO <p>Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos participantes do Centro de Referência de Assistência Social em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade residentes no município de Nova Venécia/ES.</p>		
OBJETIVOS: <ul style="list-style-type: none">• Promover a inclusão social de pessoas excluídas digitalmente, utilizando as tecnologias da informação como instrumento de construção e exercício.• Estimular à criatividade e o raciocínio lógico promovendo a socialização;		
METODOLOGIA <p>A oficina será executada no CRAS com quatro turmas nos períodos (matutino e vespertino). A oficina acontecerá 02 vezes por semana em cada turma com duração de 01 hora com 15 usuários em cada turma.</p> <p>O instrutor deverá obrigatoriamente participar das reuniões de planejamentos sendo três horas por semana juntamente com a equipe técnica e coordenação.</p> <p>O planejamento individual será de 02 horas por semana, onde o instrutor planejará as atividades a serem desenvolvidas nas oficinas e auxiliará nas atividades ou eventos quando se fizer necessário.</p> <p>A Oficina será ministrada por um instrutor devidamente qualificado com grau de escolaridade de</p>		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ensino médio completo com comprovação de experiência na área pleiteada. O instrutor trabalhará 21 horas semanais.

MATUTINO	VESPESTINO	PLANEJAMENTO INDIVIDUAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	Total
8 horas	8 horas	2 horas	03 horas	21 horas semanal

ABRANGÊNCIA

De execução

Crianças e adolescentes de 06 a 17 anos referenciados no Centro de Referência de Assistência Social do Município de Nova Venécia/ES.

EQUIPE TÉCNICA (interna)

NOME	QUALIFICAÇÃO	UNID.	ETAPA/DEDICAÇÃO (dias)	DEDICAÇÃO TOTAL (dias)
Felipe Rafael Kosloski	Psicólogo	01		
Márcia Regiane de Jesus	Assistente Social	01		
Rafaela Pereira Mendes	Assistente Social	01		
Renata Natyele Ton Bis Lobo	Assistente Social	01		

d) Brinquedoteca:

PREFEITURA Nova Venécia	PROPOSTA DE PROJETO/ATIVIDADE Brinquedoteca – 3 a 11 anos	DATA DE APRESENTAÇÃO Janeiro 2015
-----------------------------------	---	---



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

TIPO [X] PROJETO [] ATIVIDADE	ANO DE INÍCIO (2015) ANO DE TÉRMINO (2015)	ANO DE EXECUÇÃO 2015
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: Aprender Brincando – 3 a 11 anos		EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO
<p>JUSTIFICATIVA</p> <p>A brinquedoteca é um espaço onde o jogo simbólico e de faz-de-conta proporciona uma aprendizagem significativa, onde a criança representa livremente sua realidade e seus desejos. Faz-se necessário o desenvolvimento da atividade na Brinquedoteca para crianças de 3 a 11 anos, pois é um espaço preparado para estimular a criança a brincar, possibilitando o acesso a uma grande variedade de brinquedos, desse modo, brinca, aprende e cria seu próprio mundo, dentro de um ambiente especialmente lúdico.</p>		
<p>PÚBLICO ALVO:</p> <p>Crianças de 3 a 11 anos cujas famílias estejam em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços público, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e /ou qualquer outra situação, residentes nos territórios de abrangência do CRAS no município de Nova Venécia/ES.</p>		

<p>OBJETIVO GERAL:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estimular o desenvolvimento e a capacidade de concentrar a atenção, favorecer o equilíbrio emocional, desenvolver a inteligência, a criatividade e a sociabilidade; • Incentivar a valorização do brinquedo e da brincadeira como recursos para o desenvolvimento intelectual, social e emocional enriquecendo assim o relacionamento entre as crianças e suas famílias. 				
<p>METODOLOGIA</p> <p>A Oficina será executada no CRAS com 02 turmas sendo no horário matutino e vespertino. As oficinas acontecerão 02 vezes por semana em cada turma com duração de 02 horas. O instrutor deverá obrigatoriamente participar das reuniões de planejamentos sendo três horas por semana juntamente com a equipe técnica e coordenação. O planejamento individual será de 16 horas por semana, onde o instrutor planejará as atividades a serem desenvolvidas nas oficinas e auxiliará nas atividades ou eventos quando se fizer necessário. A oficina será executada por instrutor Brinquedista devidamente qualificada, tendo graduação em Pedagogia (Licenciatura ou Bacharelado). Este profissional trabalhará 35 horas semanal.</p>				
OFICINA MATUTINO	OFICINA VESPertino	PLANEJAMENT O INDIVIDUAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	Total
8 horas	8 horas	16 horas	3 horas	35 horas



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As atividades serão: musicalização (através de cantigas de roda, brincadeiras musicais, etc.), sucadoteca (confeção de brinquedos através de material reciclável), artes livres (imitação, desenhos livres e criação de histórias), psicomotricidade (engatinhar, rolar, balançar, dar cambalhotas, se equilibrar em um só pé, andar para os lados, equilibrar e caminhar sobre uma linha no chão, trabalhar com massinhas modeladoras, passeios ao ar livre e etc.) e atividades lúdicas exploratórias que envolvem o trabalho com o brincar espontâneo e a utilização de recursos tecnológicos como computadores.

ABRANGÊNCIA

De execução

Crianças de 3 a 11 anos referenciadas no CRAS do município de Nova Venécia/ES.

EQUIPE TÉCNICA (interna)

NOME	QUALIFICAÇÃO	UNID.	ETAPA/DEDICAÇÃO (dias)	DEDICAÇÃO TOTAL (dias)
Felipe Rafael Kosloski	Psicólogo	01		
Márcia Regiane de Jesus	Assistente Social	01		
Rafaela Pereira Mendes	Assistente Social	01		
Renata Natyele Ton Bis Lobo	Assistente Social	01		

e) Dança:

PREFEITURA Nova Venécia	PROPOSTA DE PROJETO/ATIVIDADE Oficina de Dança	DATA DE APRESENTAÇÃO Janeiro de 2015
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE	ANO DE INÍCIO (2015) ANO DE TÉRMINO (2015)	ANO DE EXECUÇÃO 2015
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: Dançando Bem		EQUIPE TÉCNICA E COORDENAÇÃO

JUSTIFICATIVA

A dança é umas das manifestações artísticas mais antigas no mundo, uma atividade física milenar que propicia muitos benefícios para o corpo. Além de atividade de lazer é um instrumento para a melhoria da qualidade de vida. Ela proporciona alegria, descontração, elevando a autoestima. Por se tratar de uma atividade prazerosa que envolve inúmeras pessoas, sem restrição de idade, sexo ou classe social e adaptável a limitações físicas, aproxima pessoas promovendo um ambiente de socialização e inclusão social, especialmente quando vivenciada em espaços onde a diversidade humana é a principal característica do grupo. Assim, o CRAS oferecerá a oficina de dança que revela a alegria de se descobrir através da exploração do próprio corpo e das qualidades do movimento. É a arte de mover o corpo como um todo, estabelecida graças a um ritmo aliado a vários estilos, munido de uma



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

composição coreográfica.

PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 10 a 17 anos em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços públicos, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e/ou qualquer outra situação de vulnerabilidade e risco social residentes no município de Nova Venécia/ES.

OBJETIVO GERAL

Promover a socialização, disciplina, estímulo à atividade em equipe e a formação de valores e atitudes, entre outros.

METODOLOGIA

A Oficina será executada no CRAS, com duas turmas nos períodos matutino e vespertino. As oficinas terão duração de duas horas e acontecerão duas vezes por semana com 25 alunos em cada turma.

O instrutor deverá obrigatoriamente participar das reuniões de planejamentos sendo três horas por semana juntamente com a equipe técnica e coordenação.

O planejamento individual será de 16 horas por semana, onde o instrutor planejará as atividades a serem desenvolvidas nas oficinas e auxiliará nas atividades ou eventos quando se fizer necessário.

As danças a serem trabalhadas serão: afro, nordestinas, jazz, contemporânea, italiana e movimentos de ginásticas correspondentes a datas comemorativas do ano.

A oficina será ministrada por um instrutor devidamente qualificado com grau de escolaridade de nível médio completo, tendo comprovação de experiência na área pleiteada. Este profissional trabalhará 35 horas semanais.

OFICINA MATUTINO	OFICINA VESPERTINO	PLANEJAMENTO INDIVIDUAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	Total
8 horas	8 horas	16	3 horas	35 horas

ABRANGÊNCIA

De execução

Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos referenciados no Centro de Referência de Assistência Social do município de Nova Venécia/ES.

EQUIPE TÉCNICA (interna)

NOME	QUALIFICAÇÃO	UNID.	ETAPA/DEDICAÇÃO (dias)	DEDICAÇÃO TOTAL (dias)
Felipe Rafael Kosloski	Psicólogo	01		
Márcia Regiane de Jesus	Assistente Social	01		
Rafaela Pereira Mendes	Assistente Social	01		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Renata Natyele Ton Bis Lobo	Assistente Social	01		
--------------------------------	-------------------	----	--	--

f) Música:

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA	PROPOSTA DE PROJETO/ATIVIDADE Oficina de Violão	DATA DE APRESENTAÇÃO Janeiro de 2015
TIPO <input checked="" type="checkbox"/> PROJETO <input type="checkbox"/> ATIVIDADE	ANO DE INÍCIO (2015) ANO DE TÉRMINO (2015)	ANO DE EXECUÇÃO 2015
TÍTULO DO PROJETO/ATIVIDADE: Musica na minha vida		EQUIPE TÉCNICA COORDENADOR

JUSTIFICATIVA

O trabalho com musicalidade vai além do desenvolvimento da sensibilidade à música, ele atua em fatores como concentração, memória, coordenação motora, socialização, intensidade auditiva e disciplinar havendo um aumento na capacidade de aprendizagem quando são estimuladas pelo convívio musical.

A música tem inúmeras características positivas, ser capaz de transformar o ser humano num ser mais sensível, colaborador, fraterno e, sobretudo preencher o tempo destas crianças e adolescentes com algo prazeroso.

A Oficina proporcionará o contato com instrumentos musicais e justifica-se pela possibilidade do encanto pela música, e suas múltiplas virtudes, como a melhoria da concentração, o lazer e o prazer, podendo adquirir ao mesmo tempo, a função de inserção no mercado de trabalho e no mundo do entretenimento.

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de 10 a 17 anos pertencentes à família em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, do precário ou nulo acesso aos serviços público, da fragilização de vínculos de pertencimento e sociabilidade e /ou qualquer outra situação, residentes no Município de Nova Venécia/ES.

OBJETIVOS

Geral:

Despertar a criatividade, senso crítico, iniciativa e dom artístico, bem como, desenvolver a expressão oral e corporal, orientados pela música gerando oportunidades com a inclusão social.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

METODOLOGIA

A oficina será executada no CRAS, com duas turmas no período matutino e vespertino. A oficina acontecerá duas vezes por semana e terá duração de duas horas com 20 usuários em cada turma.

O instrutor deverá obrigatoriamente participar das reuniões de planejamentos, sendo 03 horas por semana juntamente com a equipe técnica e coordenação.

O planejamento individual será de duas horas por semana, onde o instrutor planejará as atividades a serem desenvolvidas nas oficinas e auxiliará nas atividades ou eventos quando se fizer necessário.

A Oficina será ministrada por um instrutor com registro na OMB (Ordem dos Músicos no Brasil) e terá uma carga horária de 13 horas semanais.

OFICINA MATUTINO	OFICINA VESPERTINO	PLANEJAMENTO INDIVIDUAL	REUNIÃO DE PLANEJAMENTO	Total
04 horas	04 horas	2 horas	3 horas	13 horas semanal

ABRANGÊNCIA

De execução

Crianças e adolescentes referenciados no CRAS do Município de Nova Venécia/ES.

EQUIPE TÉCNICA(interna)

NOME	QUALIFICAÇÃO	UNID.	ETAPA/DEDICAÇÃO (dias)	DEDICAÇÃO TOTAL (dias)
Felipe Rafael Kosloski	Psicólogo	01		
Márcia Regiane de Jesus	Assistente Social	01		
Rafaela Pereira Mendes	Assistente Social	01		
Renata Natyele Ton Bis Lobo	Assistente Social	01		



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO II
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015

FICHA DE INSCRIÇÃO

Ilustríssima Senhora Presidente da CPL do Município de Nova Venécia – Estado do Espírito Santo

Eu, _____,
[nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão],
residente e domiciliado(a) no(a) _____, telefone () _____ -
_____, respeitosamente comparece perante Vossa Senhoria a fim de **REQUERER A INSCRIÇÃO** na **Chamada Pública nº 002/2015** para o cargo de _____, ocasião em que faz juntada dos documentos exigidos no Edital Convocatório.

Pede deferimento.

Nova Venécia, _____ de _____ de 2015.

Nome legível e assinatura
CPF nº



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO III
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2015
MINUTA DE CONTRATO Nº .../2015

**CONTRATO CELEBRADO ENTRE O
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ES,
POR INTERMÉDIO DO FUNDO
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL E _____,
PESSOA FÍSICA, PARA MINISTRAR
OFICINA DE _____
PARA ATENDIMENTO DE CRIANÇAS,
ADOLESCENTES, MULHERES E
IDOSOS EM SITUAÇÃO DE
VULNERABILIDADE SOCIAL
ATENDIDOS NO _____
(CRAS, CENTRO DE CONVIVÊNCIA
AO IDOSO E PELO PROGRAMA
BOLSA FAMÍLIA).**

O **MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 14.414.077/0001-12, sediado na Avenida Mateus Toscano, nº 232, Bairro Filomena, CEP: 29830-000, Nova Venécia - ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Ação Social, o Senhor Rômulo da Silva Baía, brasileiro, divorciado, portador do CPF nº 726.343.087-87 e da CI nº 526.785-ES, residente e domiciliado neste Município, e, de outro lado o(a) Senhor(a) XXX, portador(a) do CPF nº XXX e da CI nº XXX, (Nacionalidade) XXX, (Estado Civil) XXX, (Profissão) XXX, domiciliado(a) e residente na Rua/Avenida XXX, nº, Bairro XXX, (Cidade) XXX, CEP: XXX, denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente **CONTRATO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O presente contrato decorre do contido nos Processos Administrativos nºs **004473/2015, 004474/2015, 004475/2015, 004476/2015, 004477/2015, 004478/2015, 004479/2015, 004481/2015, 004482/2015, 004483/2015**, referentes à **Chamada Pública nº 002/2015**, e será regido em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e complementarmente pelas normas de direito privado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui objeto do presente a **contratação de 01 (um) instrutor para ministrar**



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Oficina de Capoeira, 02 (dois) instrutores para ministrar Oficina de Artesanato (sendo 01 instrutor para CRAS - Centro de Referência de Assistência Social, pelo Programa Bolsa Família - PBF e 01 para o Centro de Convivência do Idoso), 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Informática, 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Atividades Esportivas, 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Música/Canto Coral, 02 (dois) instrutores para ministrar Oficina de Dança (sendo 01 instrutor para o Centro de Convivência do Idoso e 01 para o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social), 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Brinquedoteca, 01 (um) instrutor para ministrar Oficina de Música, à crianças, adolescentes, mulheres e idosos, por meio de serviços de terceiros - pessoa física, que são atendidas/acompanhadas atendidos no CRAS, no Centro de Convivência do Idoso “Bem Viver” e pelo Programa Bolsa Família – PBF), conforme especificações estabelecidas no Edital da Chamada Pública identificada no preâmbulo, o qual integra este instrumento, independente de transcrição

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO

3.1 - O valor mensal do presente contrato é de R\$ (.....), perfazendo o valor global de R\$..... (.....).

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

4.1 - O Município pagará ao CONTRATADO, pela prestação dos serviços, através de depósito bancário no (Banco), na conta corrente n.º, em nome do mesmo, mediante relatório da Secretaria de Ação Social deste Município de Nova Venécia/ES.

4.2 - O Município de Nova Venécia poderá deduzir dos pagamentos importâncias que, a qualquer título, lhe forem devidos pelo CONTRATADO, em decorrência de descumprimento contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1 - As despesas decorrentes do presente correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

ORGÃO:	070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE:	003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO:	08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO:	244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA:	0073 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE:	2.205 –MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - PBF



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

**ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA FISICA**
FICHA: 100
FONTE DE RECURSO: 13010000 – RECURSOS DO FNAS

ORGÃO: 070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 – ASSISTÊNCIA AO IDOSO
PROGRAMA: 0073 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**PROJETO/ATIVIDADE: 1.022 – CONSTRUÇÃO, APARELHAMENTO E
MANUTENÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO
IDOSO - CCI**
**ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA FISICA**
FICHA: 47
FONTE DE RECURSO: 13010000 –RECURSOS DO FNAS

ORGÃO: 070 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 003 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
PROGRAMA: 0073 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
**PROJETO/ATIVIDADE: 2.204 –MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA
DE ASSISTENCIA SOCIAL – CRAS**
**ELEMENTO DE DESPESA: 33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE
TERCEIROS – PESSOA FISICA**
FICHA: 92
FONTE DE RECURSO: 13010000 – RECURSOS DO FNAS

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1 - O período de vigência do CONTRATO será a partir da assinatura deste instrumento contratual, com início para o dia **XX de XXXXX de XXXX** e término para o dia **XX de XXXXXX de XXXX**, podendo ser prorrogado a critério da Administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7.1 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

7.1.1 - Comparecer pontualmente no dia e local previamente designados para ministrar as oficinas de _____, cuja carga horária será _____ horas mensais ou semanais para cada oficina;

7.1.2 - Atender aos alunos com o máximo de educação e urbanidade;

7.1.3 - Executar os serviços com ética profissional;

7.1.4 - Comunicar, de imediato, à Coordenação do Projeto, qualquer irregularidade ou problemas que prejudiquem a execução dos serviços;

7.1.5 - Zelar pelas perfeitas condições de uso das instalações vinculadas à execução dos serviços.

7.2 - CONSTITUEM OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

7.2.1 - Alocar os recursos orçamentários e financeiros necessários à execução dos serviços;

7.2.2 - Efetuar os pagamentos devidos conforme Cláusula Terceira do presente contrato;

7.2.3 - Acompanhar, fiscalizar e verificar o desenvolvimento dos serviços;

7.2.4 - Fornecer ao CONTRATADO informações, dirimir dúvidas e orientá-lo em casos omissos.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DA SUPERVISÃO

8.1 - Ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato o(a) Sr.(a) _____, designado(a) pelo _____ (CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, CENTRO DE CONVIVENCIA DO IDOSO OU PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA).

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO

9.1 - O **CONTRATANTE** poderá declarar rescindido o Contrato, independentemente de qualquer procedimento judicial ou extrajudicial, sem que assista ao **CONTRATADO**, direito a qualquer indenização nos seguintes casos:

a) inexecução total ou parcial do Contrato, ensejando as consequências contratuais e as previstas em lei;

b) o não cumprimento ou cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e prazos;



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

c) razões de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, exaradas no processo administrativo a que se refere o Contrato.

9.2 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nos termos e de acordo com o disposto nos arts. 79 e 80, da Lei nº 8.666/93.

9.3 - O prazo previsto para contratação é de ___ meses, podendo a Administração rescindir unilateralmente o contrato administrativo na hipótese de desempenho ineficiente das funções.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - O **CONTRATADO** deverá observar rigorosamente as condições estabelecidas para prestação dos serviços adjudicados, sujeitando-se as penalidades constantes nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUSPENSÃO DO PAGAMENTO

11.1 - O pagamento poderá ser suspenso, no caso do não cumprimento de quaisquer das obrigações que possam de qualquer forma, prejudicar o interesse do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO UNILATERAL

12.1 - A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito do **CONTRATANTE**, nos casos previstos no art. 78 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1 - Aplica-se a execução deste termo contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente as cláusulas necessárias de que trata o Art. 55, do citado diploma legal, independente de transcrição.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

14.1 - O presente contrato será publicado, em resumo, dando-se cumprimento ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, correndo a despesa por conta do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

15.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, excluindo-se qualquer outro, para dirimir as dúvidas oriundas do presente contrato.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

E por estarem justos e contratados, por este e na melhor forma de direito, mandaram digitar o presente contrato em 04 (quatro) vias de igual teor, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, na presença das testemunhas, para que produza os legais e jurídicos efeitos.

Nova Venécia – ES, XX de XXXXX de 2015.

MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA
CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATANTE

CONTRATADO(A)